Indicação n.° 393/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 03 de junho de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente a possibilidade de enviar um Projeto de Lei para implantação em Dracena de uma escola de bordado e confecção industrial.

A implantação da escola visa qualificar mão de obra especializada em bordado e confecção industrial, criar maiores condições de empregabilidade bem como estimular o surgimento de novos empreendimentos no setor, possibilitando a geração de emprego e renda. Os beneficiários serão jovens e adultos das mais variadas faixa de renda que se qualificarão para o ingresso no mercado do trabalho.

Em anexo, segue o modelo projeto, nos moldes do desenvolvido na cidade de Santo Anastácio na sorocabana, há 27 anos, e que já formou em torno de 2.700 profissionais na área, das quais muitos se tornaram empresários de sucesso.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 03 de junho de 2013

Claudevi O. Silva Junior
= Vereador - PV =